

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, infraassinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, após ouvido o plenário, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 35 Inciso VIII do Regimento Interno Cameral, seja encaminhado as informações sobre assuntos da administração necessários, conforme relação abaixo:

 Informar a esta Casa de Leis sobre todas as doações de terrenos feitos por esta municipalidade nos períodos de 2010 a 2012, com os respectivos pareceres jurídicos;

- Informar sobre a carga horária estendida de todos os servidores das Secretarias de Educação e Saúde, referente aos meses de janeiro/2013 até a atual data, inclusive relacionar nomes dos servidores que foram beneficiados.

**ROBOSN FERNANDES E SILVA** 

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA Vereador CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador

DONIAS FERREIRA COSTA

Vereador

GILDETE ROCHA DIAS

Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador

**EDILSON MORAIS MONTEIRO** 

Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora